



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 379/2021/DAO

Pelotas, 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

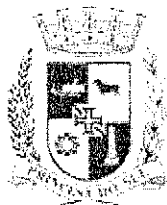
Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela vereadora Cristina Oliveira, a qual requer informações sobre a fiscalização dos veículos de tração animal em Pelotas (prot. Câmara 9230/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Comitê Municipal de Proteção Animal – COMUPA (02 fls), Secretaria de Transporte e Trânsito – STT (01 fl) e Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA (01 fl).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA
COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Ofício Nº 017/2021/COMUPA/PMPEL

Pelotas, 03 de novembro de 2021.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação, Processo nº 000288/2021 - A respeito das fiscalizações dos veículos de tração animal. Solicitação da Vereadora Cristina Oliveira, através do Ofício Legislativo nº 0482/2021.**

Senhor Chefe de Gabinete

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, prestar informações a respeito das fiscalizações dos veículos de tração animal no município de Pelotas.

Informamos que no mês de fevereiro de 2020, com o advento da pandemia do COVID-19, foram suspensas as Blitz Integradas dos Veículos de Tração Animal, com o intuito de que os integrantes não se contaminassem.

Os órgãos que participavam das Blitzes integradas eram: STT - Secretaria de Transporte e Trânsito, SSUI - Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura (responsável na época pela Hospedaria de Animais de Grande Porte), SQA - Secretaria de Qualidade Ambiental, SMS - Secretaria Municipal de Saúde e SSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública (responsável pela segurança e identificação dos condutores de charretes).

A SQA realizava as notificações quanto aos maus tratos dos animais e a STT quanto a situação das charretes e dos condutores, dados registrados nas devidas secretarias.

Os animais em charretes irregulares foram regularizados ou estipulado prazo para regularização junto à SQA, sendo recolhidos os animais soltos ou em constatação de maus tratos.

COMUPA – Comitê Municipal de Proteção Animal
Gabinete da Prefeita Municipal de Pelotas
Praça Coronel Pedro Osório, 101 - Fone (53)33096023
96.015-010 Pelotas/RS

PROTOCOLO 9993 - 4F32ED7CC0BD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA
COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

A previsão é de que em dezembro de 2021 seja reiniciada a fiscalização dos veículos de tração animal com a organização e apoio do COMUPA.

Sendo o que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Henrique Fetter Carvalho

Presidente do COMUPA

Ao Sr. Bruno Peil Velloso

Chefe de Gabinete - SGAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Ofício Nº 045/2021 – Gabinete Secretário

A Vereadora Cristina Oliveira

PI 000288/2021

Prezada

Em resposta ao pedido de informação 000288/2021 temos a informar que a Secretaria de Transporte e Trânsito continua fazendo a fiscalização das charretes na cidade de pelotas para colocação de placa e cadastro dos charreiros. Não cabe a Secretaria de Transporte e Trânsito a verificação das condições do animal bem como seu recolhimento por irregularidades. Continuamos fazendo nossas blitz em vários bairros e continuaremos fazendo este cadastramento.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Pelotas, 03 de Novembro de 2021.

Flávio Modaffar Al Alam

Secretário de Transporte e Trânsito

Protocolo: 3056/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL
SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

De: Setor de Fiscalização / Everton Brignol

Para: Gabinete SQA

Assunto: Resposta ao pedido de informação 000288/2021

Em resposta aos itens 1, 2, 3 e 4 questionados pela Vereadora Cristina Oliveira do referido pedido de informação, esta fiscalização ambiental é responsável pela situação de maus tratos a animais, não sendo responsável pela aplicação da Resolução 003/2000 do Centran e a Lei Municipal 5.678 de 08 de abril de 2010 que dispõe sobre o registro, e licenciamento e a concessão de autorização para conduzir veículo de tração animal, e com isso não estamos aptos a responder o pedido de informação.

Cabe complementar a resposta do presidente do COMUPA o Sr. Henrique Fetter Carvalho em seu parágrafo quinto do Ofício nº 017/2021/COMUPA/PMPEL de 03 de novembro de 2021, onde é informado que as charretes irregulares foram regularizadas ou estipulado prazo para regularização junto à SQA. Saliento que a fiscalização ambiental municipal é responsável pela aplicação da legislação ambiental vigente, sendo assim a responsabilidade de observar as condições apenas de maus tratos aos animais, e toda regularização solicitada ao condutor da charrete foi de ordem a realizar melhorias para o conforto animal de forma a não causar ferimentos.

Everton Brignol
Matr. 31223
Chefe de Fiscalização

De acordo com 14/11/21

Eduardo Daudt Schaefer
Secretário de Qualidade Ambiental
Matrícula: 38726

5